

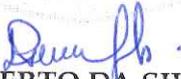


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Pregão, do Município de Banabuiú/CE, através de seu Presidente, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.005/2023-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "TATY GIRL" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 21 DE JULHO DE 2023, NO EVENTO 30º BANARTES, FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, representado exclusivamente pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.423/0001-00, com sede na Av. Heraclito Graça, 300, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.140-060, representada por Rosemberg da Silva Pedrosa, CPF nº 620.764.853-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia 21 DE JULHO DE 2023, na sede deste município, no valor de R\$ 140.000, 00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura e Turismo, deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Banabuiú/CE, 15 de Junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão